

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e regimentais e com amparo no disposto nos incisos II, III e V do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso Administrativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola–SC, no período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2023, retornando às atividades normais em 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Em caso de convocação para Sessão Extraordinária, o expediente interno voltará ao normal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 22 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:
Em 22 de dezembro de 2023.

CLAIR JOSÉ MUNARO
1º Secretário.